



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de outubro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 263/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Aos Senhores
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Estado

CORONEL JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.013843/2025-13**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossas Senhorias requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Gustavo Neiva**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao senhor Secretário de Segurança Pública a **criação da Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no município de Uruçuí**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 20/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0020731299 e o código CRC **130632A8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.013843/2025-13

SEI nº 0020731299



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Requerimento nº 401

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 23/09/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 14/10/25

[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

**REQUER DO GOVERNADOR DO ESTADO, DO
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
E DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO, A CRIAÇÃO DA COMPANHIA
DESTACADA DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO
MUNICÍPIO DE URUÇUI.**

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Cel. José Arimatéia Rêgo bem com ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a criação de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar no município de Uruçuí.

Tal medida visa atender à crescente demanda por serviços de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e demais ocorrências emergenciais na região, garantindo maior segurança e proteção à população local e dos municípios vizinhos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Dep. Gustavo Neiva
PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
[Assinatura]
Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

O município de Uruçuí, localizado no sul do Estado do Piauí, é reconhecido como um dos mais importantes polos econômicos da região, destacando-se especialmente na produção agrícola em larga escala, com forte presença da cultura de grãos, além do desenvolvimento do setor agroindustrial. Essa intensa atividade econômica, somada ao crescimento urbano e populacional, amplia consideravelmente a necessidade de estrutura adequada para atender a situações emergenciais.


Atualmente, a ausência de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar em Uruçuí coloca a população em situação de vulnerabilidade, uma vez que os atendimentos de combate a incêndios, salvamentos e ocorrências diversas dependem de unidades localizadas em municípios mais distantes, o que compromete a agilidade e a eficiência das operações, podendo resultar em perdas irreparáveis tanto de vidas humanas quanto de patrimônio público e privado.

Além disso, a região apresenta riscos específicos, como incêndios em áreas de vegetação, acidentes rodoviários nas rodovias que cortam o município, sinistros em instalações industriais e residenciais, bem como situações de emergência envolvendo a atividade agrícola de grande porte, que concentra significativo uso de maquinário pesado e armazenagem de grãos.

Diante desse cenário, a instalação de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar em Uruçuí representa medida de extrema relevância para garantir maior segurança à população local e de cidades circunvizinhas, assegurando resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais, além de fortalecer as ações de prevenção e educação da comunidade quanto a riscos e acidentes.

Portanto, este requerimento busca sensibilizar o Governo do Estado e o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros sobre a urgência e a importância da criação dessa unidade destacada, que será um marco de proteção, desenvolvimento e cidadania para toda a região sul do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.


Dep. Gustavo Neiva
PP